

Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação. O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 13 de Maio de 2022 às 08:00h, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preços Nº 008/2022-TP, cujo objeto versa sobre Contratação de serviços técnico profissional de assessoria e consultoria, objetivando a elaboração de levantamento arquitetônico; projeto arquitetônico; projeto arquitetônico de reformas; maquete eletrônica – perspectiva eletrônica fotorealística; projeto de paisagismo; projeto de urbanismo; projeto de adequação de acessibilidade de interesse da Secretaria de Educação. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sítios eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php>. **Pedra Branca, 26 de Abril de 2022. Pedro Amaro Nunes - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Mauriti - Aviso de Adendo ao Edital. O Pregoeiro do Município de Mauriti, no uso de suas atribuições legais, torna público, para conhecimento dos interessados, Adendo ao Edital na modalidade Pregão Eletrônico Nº 2022.04.13.01/PE/SRP, cujo objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual Aquisição de equipamentos e Material Permanente Odontológico, visando atender as necessidades das Unidades Básicas de Saúde de responsabilidade da Secretaria de Saúde do Município de Mauriti/CE. Motivo: alteração nas condições de participação. Em atendimento ao Art. 21, § 4º, da Lei 8.666/93, fica alterada a data de início do cadastramento das propostas para o dia 27/04/2022, o prazo para abertura das propostas para o dia 10/05/2022 às 14h00min, e o prazo para início da sessão de disputa de preços para o dia 10/05/2022 às 14h30min. O Adendo encontra-se a disposição dos interessados na sede da CPL, no sítio <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes> e www.blcompras.com. **Mauriti/CE, 26 de abril de 2022. José Willian Cruz Figueiredo - Pregoeiro.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Assaré - Aviso de Julgamento de Habilitação - Concorrência nº 2022.03.10.1. A Presidente da CPL da Prefeitura Municipal de Assaré/CE, torna público que fora concluído o julgamento da fase de habilitação da Concorrência nº 2022.03.10.1, sendo o seguinte: Empresas Habilitadas – Coral Construtora Rodovalho Alencar LTDA, Constram - Cosntruções e Aluguel de Maquinas LTDA, Eletrocampo Serviços e Construções LTDA, Construtora Impacto Comercio e Serviços EIRELI, ARN Construções LTDA, RG2 Terraplanem e A.L Teixeira Pinheiro LTDA por cumprimento integral às exigências editalícias. Empresas Inabilitadas: FV Construções EIRELI por descumprir os itens 3.2.3.3; 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório; J de Fonte Rangel EIRELI por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório; Roma Construtora EIRELI por descumprir o item 3.2.4.2 alínea "a" do Edital Convocatório; Cermil Construções e Mineração LTDA por descumprir os itens 3.2.3.1.1 alínea "c" do Edital Convocatório; Maiores informações: Sede da CPL, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, no horário de 08:00 às 12:00 horas. **Assaré/CE, 26 de abril de 2022. Mickaelly Lohane Morais Tributino - Presidente da CPL.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Brejo Santo - Secretaria da Educação Básica - Aviso de Licitação - Modalidade: Tomada de Preços Nº TP-04.26.1/2022-SEDUB. Objeto: contratação de empresa de engenharia para prestação de serviço de construção do C.E.I - (Centro de Educação Infantil) do Bairro Morro Dourado, na rua Raimundo Jacinto Ferreira, Sede do Município De Brejo Santo-CE, conforme projeto básico, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro. Tipo: menor preço global. Regime de execução: indireta. A Comissão Permanente de Licitação deste Município comunica aos interessados que no dia 13 de maio de 2022, a partir das 08h:00m (horário local), na Rua José Matias Sampaio, Nº. 234, Centro, Brejo Santo, Ceará, estará recebendo os envelopes de "Habilitação" e "Propostas de Preços". Maiores informações ou aquisição do edital no endereço acima e/ou através do fone (88) 3531-1042, das 08h:00m às 12h:00m e/ou ainda pelo endereço eletrônico: www.tce.ce.gov.br. **Ériton George Sales Bernardo - Presidente da CPL/PMBS.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato nº 2022.04.26/3 - Inexigibilidade de Licitação nº 2022.04.25.1. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/20. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Saúde e a empresa Carlos Eduardo Maciel Pereira Sociedade Individual de Advocacia Objeto: Contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica junto a Prefeitura Municipal de Barbalha visando auxiliar a Procuradoria Geral do Município, em face das demandas judiciais (TJ/CE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF, STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação àquelas que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Secretaria Municipal de Saúde. Valor(es): R\$ 2.841,25 (dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Sheyla Martins Alves Francelino e Carlos Eduardo Maciel Pereira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato nº 2022.04.26/4 - Inexigibilidade de Licitação nº 2022.04.25.1. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/20. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos e a empresa Carlos Eduardo Maciel Pereira Sociedade Individual de Advocacia Objeto: Contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica junto a Prefeitura Municipal de Barbalha visando auxiliar a Procuradoria Geral do Município, em face das demandas judiciais (TJ/CE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF, STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação àquelas que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Secretaria Municipal do Trabalho, Desenvolvimento Social, Mulheres e Direitos Humanos. Valores: R\$ 2.841,25 (dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Francisco Sandoval Barreto de Alencar e Carlos Eduardo Maciel Pereira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Barbalha - Extrato do Contrato nº 2022.04.26/1. Inexigibilidade de Licitação nº 2022.04.25.1. Fundamento Legal: Inciso II, do artigo 25 c/c com o inciso III, do artigo 13 da Lei Federal nº 8.666/93, bem como no Artigo 3º-A da Lei nº 8.906 de 04 de julho de 1994 (Estatuto da OAB), incluído pela Lei 14.039/20. Partes: O Município de Barbalha, através da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão e a empresa Carlos Eduardo Maciel Pereira Sociedade Individual de Advocacia Objeto: Contratação de Sociedade de Advocacia para prestação de serviços advocatícios e técnicos de natureza jurídica junto a Prefeitura Municipal de Barbalha visando auxiliar a Procuradoria Geral do Município, em face das demandas judiciais (TJ/CE e TRT7) e/ou administrativas (TCE/CE e repartições públicas federais e estaduais) já existentes em Fortaleza/CE e em Brasília/DF (STF, STJ, TST, TRF1, TCU e repartições públicas federais), bem como em relação àquelas que porventura venham a ocorrer, inclusive em Brasília, junto a Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão. Valor(es): R\$ 2.841,25 (dois mil e oitocentos e quarenta e um reais e vinte e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R\$ 22.730,00 (vinte e dois mil setecentos e trinta reais). Vigência Contratual: até 31 de dezembro de 2022. Signatários: Aquiles Soares de Sampaio e Carlos Eduardo Maciel Pereira.

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Graça - Aviso de Adendo - Tomada de Preços Nº 04.003/2022. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação do Município de Graça, o Sr. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira, torna público aos interessados que por motivo de modificação no edital em relação a inclusão da tabela de encargos sociais, publicará Adendo ao processo acima citado, cujo Objeto é a contratação de empresa para serviços de pavimentação em pedra, além de recuperação de meio fio e execução de sarjeta em concreto em diversas ruas da sede e Distritos no Município de Graça/CE. Conforme publicação anterior, veiculada no dia 28/02/2019, no D.O.E Estado do Ceará, e Jornal O Povo, conforme segue: Conforme determina o art. 21, §4º da Lei nº. 8.666/93, nova data de Abertura: Fica adiada a data de abertura de 04.05.2022, as 09:00hs para o dia 16.05.2022, às 14:00h. **Atenciosamente, Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira - Presidente da Comissão Permanente de Licitação. Graça-CE, em 26 de abril de 2022.**

Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Trairi - Aviso de Convocação para Abertura das Propostas - Edital de Concorrência Pública Nº 2022.01.11.001. Tipo menor preço, para pavimentação em pedra tosca de diversas ruas no Bairro Boa Esperança no Município de Trairi - Etapa 01 - MAPP: 5138. Fica marcada a abertura das propostas de preços para o dia 28 de abril 2022 às 16:00hs. Maiores informações, na sala da comissão de licitação da Prefeitura de Trairi-Ce. **26 de abril de 2022. Wilsiane Soares de Oliveira Marques - Presidente da CPL.**

